



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO IRSSL Nº 394**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS), estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ), estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA), estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG), estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS), estabelecida na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47;

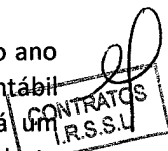
ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º. Andar - Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28 e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e,

PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP, com sede a Avenida Paulista, 326 – 15º. Andar, conjunto 152, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01310-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.318/0001-00, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal, firmado em 29 de agosto de 2013, para alterar o CNPJ do Hospital Regional de Jundiaí e aumentar o escopo desta prestação de serviços para o fechamento do balanço patrimonial do IRSSL de 2014 e atendimento da auditoria contábil externa referente ao ano de 2014, nos termos abaixo:

1. As partes acordam em alterar o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da **CONTRATANTE** que passará a ser: 09.538.688/0009-90 e os dados para faturamento: **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814.

2. Em virtude do fechamento do balanço patrimonial do IRSSL e da auditoria contábil externa, referente ao ano de 2014, as partes resolvem aumentar o escopo do contrato principal para incluir o acompanhamento contábil dos profissionais da **CONTRATADA** junto à empresa que realizará a auditoria externa, o que resultará em aumento do número de horas trabalhadas, conforme proposta técnica e comercial, parte integrante deste instrumento, supletivamente. Existindo divergências entre os termos deste instrumento em conjunto com o contrato principal e o que estiver estabelecido na proposta, prevalecerão sempre as condições definidas neste instrumento e no contrato principal, mesmo que a proposta contenha o “de acordo” da **CONTRATANTE**.





3. Para a prestação de serviços adicionais, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** em três parcelas mensais e iguais de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, a serem rateadas pelas Unidades do IRSSL, conforme parcelas definidas abaixo:

- **AMAS** – R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais);
- **HMJ** – R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais);
- **AMA SANTA CECÍLIA** – R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais);
- **HGG** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- **ESF** – R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- **LUCY MONTORO** – R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ** – R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e Aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de março de 2015.

Ana Paula Neves Marques Pinao
Gerente Executiva
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

Ana Paula Neves Marques Pinao

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

[Assinatura]
PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP

Testemunhas:

1)

Sameh Farah Júnior
Gerente Financeiro
I.R.S. Sírio Libanês

2)

Fernanda Pimentel Ferreira Osmo
Gerente de Contratos
I.R.S.S.L

[Assinatura]
CONTRATOS
I.R.S.S.L





São Paulo, 25 de março de 2015.

PAC 0703-15

Ao
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)
São Paulo - SP
A/C: Sr. Semne Farah Junior, Gerente Financeiro

Prezados Senhores,

Assunto: **QUARTO ADITIVO À PROPOSTA PAC 0108-13-b.**

Conforme nossos entendimentos, apresentamos esta Proposta para o Quarto Aditivo de Serviços Contábeis ao INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - IRSSL:

CONSIDERAÇÕES

Conforme entendimentos mantidos com V.S.as, o atendimento à auditoria anual da Grant Thornton implicará na execução de serviços adicionais, em regime extraordinário, pelos funcionários alocados no IRSSL, além do atendimento às rotinas normais.

Dessa forma, apresentamos o seguinte Quarto Aditivo ao nosso Contrato de Trabalho.

OBJETIVO

Atendimento em regime extraordinário à auditoria anual.

HONORÁRIOS

Pelos serviços adicionais propostos, os honorários resultam em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), divididos em 03 parcelas de R\$ 17.000,00, e serão cobrados após a aprovação do relatório anual, vencíveis impreterivelmente: 17.07.2015; 07.08.2015 e 04.09.2015.

DEMAIS DISPOSIÇÕES

Este Quarto Aditivo é parte integrante da Proposta PAC 0108-13-b, incorporada ao Contrato de Serviços celebrado entre as partes em 29.08.2013, aplicando-se em sua ausência as cláusulas previstas nos referidos instrumentos.

Estando à disposição para esclarecimentos adicionais, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA.
Jorge Sadayoshi Ogawa



Av. Paulista, 326, cj. 150 ao 157
Bairro Paraíso - CEP 01310-902
Fone: 11 3178-8888
perfil@perfilauditores.com.br





TERMO DE ACEITE

Estamos de acordo com os termos deste Quarto Aditivo à Proposta de Assessoria PAC nº 0108-13-b, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

São Paulo, 25 de maio de 2015.

Ana Paula Neves Marques Pinho
Gerente Executiva
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

Amargos

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS
(assinatura e carimbo)

[Handwritten Signature]
PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA.
Jorge Sadayoshi Ogawa, Diretor
Contador CRC 1SP 116.558/O-5

___/___/___ Recebi uma via desta.

Ana Paula Neves Marques de Pinho



Av. Paulista, 326, cj. 150 ao 157
Bairro Paraíso - CEP 01310-902
Fone: 11 3178-8888
perfil@perfilauditores.com.br

